ID: 73209C65A3944

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 98/2023 – GAB PREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei na Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art.37, inc II, da Constituição Federal.

Resolve:

Art.1º EXONERAR – **FRANCISCO CUSTÓDIO SOBRINHO,** CPF Nº 151.532.903-87, do cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAQUETÁ/PI,** cargo provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2023.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá/PI

ID: 077DCCAC73BB4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 101/2023 – GAB PREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei na Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art.37, inc II, da Constituição Federal.

Resolve:

Art.1º NOMEAR – **DANIEL GONÇALVES DE MOURA,** CPF Nº 839.356573-15, para o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE PAQUETÁ/PI,** cargo provimento em comissão que se acha vago.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2023.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá/PI

ID: F5173BDA55A64

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

PORTARIA Nº 01/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR MICHELE DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF Nº 047.799.133-57,** para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO – TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAQUETÁ/PI,** cargo em Comissão – DAM-3, que se acha vago, com data de admissão em 31/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura de Paquetá-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paquetá – PI, 31 de janeiro de 2023

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: F918BBA7CE154

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2023/PE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA., CNPJ. (02.756.547/0001-47). OBJETO: CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: **R$ 113.117,04 (cento e treze mil cento e dezessete reais e quatro centavos).** VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 31/01/2023.

Tanque do Piauí (PI), 31 de janeiro 2023.
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ID: B4D40240B0C84

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 002/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviço de realização de processo seletivo simplificado para seleção de diretores escolares. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FRANCISCO REGINALDO FURTADO MARINHO - ME (CNPJ: 26.990.094/0001-87).

Tanque do Piauí (PI), 31 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

ID: 986D0D7ECC364

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2023/PE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA: CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA.. CNPJ. (02.756.547/0001-47). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EM OEIRAS-PI. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R$ **113.117,04 (cento e treze mil cento e dezessete reais e quatro centavos).** VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 31/01/2023.

Tanque do Piauí (PI), 31 de janeiro 2023.
Prefeito Municipal

ID: 8F67FBD0B3884

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

Lei nº 384, de 30 de dezembro de 2022.

Estabelece novos valores das diárias a serem pagas ao prefeito municipal, vice-prefeito, secretários municipais e servidores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecido os valores para as diárias a serem pagas ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral, Assessores Especiais e Demais Servidores Municipais, quando se ausentarem do Município, a serviço conforme segue:

I – MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTÂNCIA DE 0 A 100 KM

Prefeito Municipal	R$	250,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral e Assessores Especiais	R$	200,00
Servidores	R$	150,00

II – MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTÂNCIA ATÉ 200 KM

Prefeito Municipal	R$	450,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral e Assessores Especiais	R$	350,00
Servidores	R$	250,00

III – MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 200 KM

Prefeito Municipal	R$	600,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral e Assessores Especiais	R$	450,00
Servidores	R$	350,00

IV – OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Prefeito Municipal	R$	1.200,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral e Assessores Especiais	R$	850,00
Servidores	R$	600,00

§1º – As diárias serão calculadas, a partir da data do deslocamento, quando houver pernoite.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

PREFEITURA DE
Tanque do Piauí
Oportunidade para todos!

§2º - Quando o deslocamento ocorrer sem pernoite, será paga meia diária ou 50% do valor da diária.

Art. 2º - Ao se ausentar do município, em viajem a serviço deste município, para outro estado da federação, o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador Geral, Assessores Especiais e demais Servidores terão direito, além das diárias, as despesas com passagens, excluídas as despesas de táxi.

Art. 3º - Os valores das diárias que trata a presente lei serão reajustados anualmente, com base na variação do IGP-M.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 30 de dezembro de 2022.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090